Decreto Nº 013/2021
De 28 setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Registre-se e Publique-se

General Câmara, 28/09/2021

Ver. Ismael Lima da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora

FIXA O CALENDÁRIO DE PONTOS FACULTATIVOS PARA O 4º TRIMESTRE DO ANO DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no seu uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, DECRETA:

Art.1°- Fica fixado o calendário de pontos facultativos do 4º trimestre do ano de 2021, consoante a Lei 1892/2014, de 13 de novembro de 2014, para o Poder Legislativo Municipal:

I- **11 de outubro** (Véspera do Feriado da Nossa Senhora Aparecida);
II- **01 de novembro** (Véspera do Feriado de Finados);
III- **24 de dezembro** (Véspera do Feriado de Natal); e
IV- **31 de dezembro** Véspera do Feriado de Ano Novo).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 28 de setembro de 2021.

Ver. André Luiz Zanette
Presidente da Câmara Municipal